



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2401, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2º, da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Brasília, **Progressão Funcional**, nos termos do Art. 14, parágrafos primeiro e segundo da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	ÚLTIMA PROGRESSÃO	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1662189	JOSELEIDE PEREIRA DA SILVA	30/12/2009	05/10/2013	D-303	D-304	05/10/2015

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 10.11.2015